



## QUADRIÉNIO 2009/2013

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2012

--- Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

---Não compareceu a senhora Vereadora MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, por se encontrar no gozo de férias, tendo sido considerada justificada a sua ausência.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



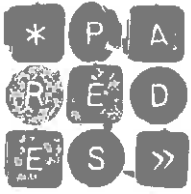
\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/12

**2012/05/04**



### **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

### **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/04/16 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/04/16. -----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de maio, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e setenta euros e quarenta e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



#### **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, a relação de pagamentos efetuados de dois a vinte de abril, datada de quatro de maio de dois mil e doze. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



#### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - oitava alteração orçamental do ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - oitava alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimento - oitava alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **6 - CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M., S.A. - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros e para aprovação, um contrato programa a celebrar entre o Município de Paredes e a Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., S.A. -----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que a posição do PS sobre a Agência Municipal é conhecida e mantêm o entendimento de que a mesma deveria ser extinta pois que os custos pagos pelos serviços que presta seriam substancialmente reduzidos se fossem prestados por trabalhadores da própria Câmara Municipal.

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M., S.A., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

**7 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - COMÉRCIO "TALHO BRUNO" - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, onze mil duzentos e dezanove, barra doze, datada de vinte de abril de dois mil e doze, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "TALHO BRUNO", sito na Rua Capitão Laurindo Vasconcelos, freguesia de Besteiros, em que é requerente Bruno António Moreira Alves dos Santos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "TALHO BRUNO",



NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

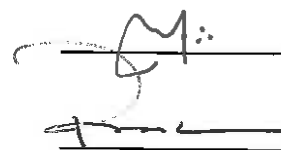
**8 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2012/2013 DA AMIPAREDES -  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M., S.A. - PARA  
APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício da Agência Municipal de Investimento de Paredes, com a referência, trinta barra AMIP barra dois mil e doze, datado de vinte e três de abril, a remeter, de acordo com a alínea i) do artigo dezoito dos Estatutos da AMIParedes, à aprovação do executivo, os Instrumentos de Gestão Previsional 2012/2013, aprovados, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração de vinte de fevereiro do corrente.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que concorda integralmente com o que foi dito pelo senhor vereador Dr. Artur Penedos, sendo que em seu entender a Agência Municipal não apresenta quaisquer resultados objetivos e, por isso, estes instrumentos de gestão previsional, que deveriam dar uma ideia real daquilo que a empresa se propõe fazer, são mais do mesmo, ou seja, uma carta de intenções que prova que não há razão objetiva para a existência da agência.-----

Continuando no uso da palavra disse que o capital social da agência foi aumentado através da incorporação em espécie do direito de propriedade sobre um conjunto de imóveis onde antes funcionavam as escolas que agora estão desativadas e por isso deveria haver um regulamento onde estivesse previsto em concreto o fim a dar a cada prédio. Disse ainda a este propósito que em tempos foi dito que os edifícios iriam ser vendidos, depois que iriam ser arrendados e agora é proposto que ali sejam instalados nichos de empresas, o que até é de saudar, desde que estejam as regras bem fixadas como e a quem vai ser entregue o uso dos edifícios e não continuar a ser entregue sem critérios pré fixados como até agora tem sido.-----

Ainda no uso da palavra, disse que o programa de apoio a investimentos que



reiteradamente consta dos documentos previsionais da agência deveria ter um regulamento próprio e não passar de um conjunto de intenções.-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que não pode aceitar que seja dito que o direito de uso dos imóveis tem sido atribuído sem critério, pois que, como a prática evidencia, aquelas instalações têm sido cedidas a associações que muito têm contribuído para o desenvolvimento local. Disse ainda que as cedências que se têm verificado o têm sido com acordo e participação ativa das assembleias de freguesia, onde estão representados todos os grupos políticos e têm sido experiências enriquecedoras, como é o exemplo da loja social ou outras associações de cariz cultural, social e educativo.-----

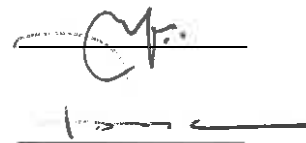
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que, tal como referiu o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes, não pode aceitar que se diga que não existe critério na cedência das instalações. Disse que se o PS acha que não é um bom critério ceder as instalações a instituições que desenvolvem bons projetos locais de índole social, cultural, educacional ou recreativo, não vê que outro critério objetivo deve ser usado.-----

Continuando no uso da palavra disse que não é pelo facto de o PS entender que deve haver um regulamento que discipline esta matéria que o mesmo vai ser feito, pois que os serviços municipais da Câmara Municipal já estão a trabalhar no sentido de criar disposições normativas para o efeito, contudo, todas as decisões que foram tomadas foram-no com audiência das comunidades locais.-----

Disse ainda que, as críticas que foram feitas pelo PS à atividade da agência municipal para o desenvolvimento só demonstram que o PS não tem de facto o que criticar e prende-se a uma ideia pré-concebida pois que a agência tem desenvolvido de facto um excelente trabalho e só não tem cativado mais investimento devido á situação ruínosa em que o mesmo PS deixou o país.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO



PS, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2012/2013 DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M., S.A., NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita e que foi apresentada por escrito pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, sendo que, durante a leitura do documento o senhor Presidente da Câmara Municipal cortou a palavra ao senhor Vereador tendo dito que a declaração de voto é uma apresentação das razões que conduzem a um sentido de decisão e não uma nova discussão do assunto que já foi discutido. Pelo facto de ter sido cortada a palavra ao senhor Vereador o grupo político do PS ausentou-se definitivamente da reunião, como forma de protesto por esta atitude do senhor Presidente da Câmara Municipal, como referiram.-----

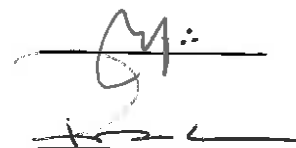
*“Os vereadores eleitos pelo PS votam contra o ponto 8 da Ordem de Trabalhos- Instrumentos de Gestão Previsional 2012/2013 da AMIParedes- Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., SA, pelas seguintes razões:-----*

*1-Tal como aconteceu em todos os anteriores Instrumentos de Gestão Previsional apresentados, este volta a não apresentar de forma objetiva, concreta, como a empresa vai obter as receitas que prevê, não passando de um documento de mera intenção política, sem qualquer fundamentação.-----*

*2-Não apresenta um regulamento para os Centros Empresariais que tenciona criar, nem aponta quais as escolas que vão servir para os mesmos. De referir que algumas dessas escolas já estão a ser colocadas ao dispor de Associações, sem existir um Regulamento aprovado para tal, que defina os termos e o mérito para essas atribuições, o que poderá levar a situações de injustiça nessas mesmas atribuições.-----*

*3-Uma vez mais diz que a AMIParedes deverá proceder à receção, instrução, apreciação e acompanhamento de Candidaturas apresentadas ao abrigo do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município, quando uma vez mais, e apesar da empresa já ter nascido em 2009, não existe qualquer Regulamento, nem Incentivos Municipais a que as empresas se possam candidatar.”-----*





**9 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CUJO MONTANTE ANUAL SEJA INFERIOR A 5000,00 EUROS (SEM IVA) - NIPG 22362/12 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois, barra doze, datada de vinte e sete de abril do corrente, a propor ao executivo:-----

*“Aprovação de parecer genérico favorável, para efeitos do n.º 4 do art.º 26.º da LOE para o ano 2012, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso, nos moldes da Portaria 9/2012 de 10 de Janeiro, para:-----*

1. *A celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:-----*
  - a) *Ações de formação que não ultrapassem 132 horas;-----*
  - b) *Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação.-----*
2. *A celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar pela mesma contraparte.”-----*

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR O PARECER PRÉVIO GENÉRICO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CUJO MONTANTE ANUAL SEJA INFERIOR A 5.000,00 EUROS (SEM IVA), NOS TERMOS PROPOSTOS.-----



**10 - JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício da Junta de Freguesia de Baltar, com a referência de OF-8/2012, datado de dois de abril do corrente, a solicitar um subsídio, no montante de quatrocentos e cinco euros, para fazer face às despesas efetuadas pelo alvará de autorização de utilização, resultante do processo de operações urbanísticas registado sob o n.º 7/09OM.-----

Colocado o assunto a votação,-----

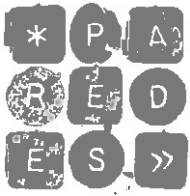
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, NO MONTANTE DE QUATROCENTOS E CINCO EUROS, DESTINADO AO FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA. -----

**11 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA "5.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE REBORDOSA" - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício do Grupo Desportivo da Portela, datado de trinta de março do corrente, a solicitar um subsídio, no montante de setecentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas de apoio técnico prestado pela Associação de Atletismo do Porto e Desportave.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA NO VALOR DE 750



€ PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE APOIO TÉCNICO PRESTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO E DESPORTAVE. -----

**12 - MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DE FREGUESIAS, PREVISTA NA PROPOSTA DE LEI Nº 44/12 (REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA)- PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, um ofício da Junta de Freguesia de Parada de Todeia a remeter, para conhecimento do executivo, uma moção, datada de 24 de março do corrente, contra a extinção de freguesias prevista na Proposta de Lei n.º 44/12 (Reorganização Administrativa Territorial Autárquica), aprovada, por unanimidade, em Assembleia de Freguesia extraordinária.-----

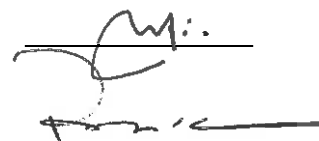
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**13 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 1 - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para a "Execução dos arranjos exteriores da escola da EB1/JI de Lordelo 1", adjudicada à empresa "M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., pelo preço de quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e três euros e três cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----



**14 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE CÊTE - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para a "Execução dos arranjos exteriores da Escola da EB1/JI de Cête", adjudicada à empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., pelo preço de quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

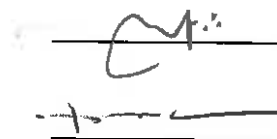
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**15 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE RECAREI - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para a "Execução dos arranjos exteriores da Escola da EB1/JI de Recarei", adjudicada à empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., pelo preço de trezentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----



**16 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - SUBSTITUIÇÃO DA PROF. JULIANA NUNES - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e sessenta e quatro, barra doze, datada de onze de abril do corrente, a propor a ratificação, nos termos da deliberação de câmara de quatro de novembro de dois mil e onze, dos despachos de autorização do senhor Presidente, no sentido do recurso à lista de recrutamento existente no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB, para a substituição da professora Juliana Paula Leal Nunes, na área de Atividades Lúdicas e de Animação - Expressão Musical.-----


Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, POR SE RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

**17 - PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2012/2013 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e três, barra doze, datada de dezanove de abril do corrente, a remeter a proposta do Plano de Ação Social Escolar (1.º CEB) e Componente de Apoio à Família (Pré-Escolar) para o ano letivo 2012/2013, apreciado favoravelmente pelo Conselho Municipal de Educação, em dezassete de abril do corrente.-----



  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (1.º CEB) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR) PARA O ANO LETIVO 2012/2013, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**18 - PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e cinquenta e três, barra doze, datada de dezanove de abril do corrente, a remeter a proposta do Plano de Transportes para o ano letivo 2012/2013, apreciado favoravelmente pelo Conselho Municipal de Educação, em dezassete de abril do corrente.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO 2012/2013, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**19 - PEDIDO DE ISENÇÃO TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ ARMANDO BRAGA PEREIRA, UTENTE N.º 1228, FREGUESIA DE SOBROSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e



um, barra onze, datada de vinte e três de fevereiro do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a propor à aprovação do executivo, nos termos do relatório social, o perdão da dívida acumulada da TRSU, que ascende os 200,00€ e o parecer desfavorável quanto à isenção do pagamento desta taxa, devendo o munícipe proceder ao pagamento das faturas emitidas a partir da data do Relatório Social (23.02.2012).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR, NOS TERMOS DO RELATÓRIO SOCIAL, O PERDÃO DA DÍVIDA ACUMULADA DA TRSU, QUE ASCENDE OS 200,00€ E O PARECER DESFAVORÁVEL QUANTO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DESTA TAXA, DEVENDO O MUNÍCIPE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS FATURAS EMITIDAS A PARTIR DA DATA DO RELATÓRIO SOCIAL (23.02.2012).-----

**20 - RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TRSU PARA O ANO 2012 - CLIENTE VEOLIA N.º 40739-001 - LAURA SOUSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e dois, barra onze, datada de dois de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Laura Conceição Barbosa Moreira de Sousa, utente n.º 40739-001.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE LAURA CONCEIÇÃO BARBOSA



MOREIRA DE SOUSA, UTENTE N.º 40739-001.-----

**21 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE N.º 14506 - JOAQUIM FERREIRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito, barra onze, datada de dois de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Joaquim Ferreira, utente n.º 14506.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOAQUIM FERREIRA, UTENTE N.º 14506.-----

**22 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE N.º 15738 - ISAURA SOUSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil cento e quarenta e sete, barra onze, datada de dois de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Isaura Ferreira de Sousa, utente n.º 15738.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE ISAURA FERREIRA DE SOUSA, UTENTE N.º 15738.-----

**23 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE N.º 500111 - MARIA FERNANDA SOUSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil cento e setenta e dois, barra onze, datada de dois de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Fernanda Pereira de Sousa, utente n.º 500111.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA FERNANDA PEREIRA DE SOUSA, UTENTE N.º 500111.-----

**24 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE N.º 14971 - FRANCISCO SILVA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete, barra onze, datada de dois de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de



isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Francisco Barbosa da Silva, utente n.º 14971.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, UTENTE N.º 14971.-----

**25 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE N.º 17896 - MANUEL MOREIRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco, barra onze, datada de dois de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Manuel Dias Moreira, utente n.º 17896.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE MANUEL DIAS MOREIRA, UTENTE N.º 17896.-----

**26 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE N.º 4792 - JOÃO FERREIRA - PARA APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze, barra onze, datada de três de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe João Santos Ferreira, utente n.º 4792.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOÃO SANTOS FERREIRA, UTENTE N.º 4792.-----

**27 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU DO UTENTE DA VEOLIA  
Nº 40158-001 - ANTÓNIO CUNHA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e noventa e cinco, barra onze, datada de três de abril do corrente, a remeter, para aprovação, a renovação do pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe António Dias da Cunha, utente n.º 40158-001.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO DIAS DA CUNHA, UTENTE N.º 40158-001.-----



**28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 4984/11, DO UTENTE N.º 80080 - ANTÓNIO SILVA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil e três, barra onze, datada de quatro de abril do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de anulação do processo de execução fiscal n.º 4984/11, bem como um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe António Paulo Almeida Moreira da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 4984/11 (PERDÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE 80,00€), BEM COMO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO PAULO ALMEIDA MOREIRA DA SILVA, COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E PERDÃO DA DÍVIDA DO UTENTE N.º 1302461 - CLAUDIA SILVA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil cento e quarenta e um, barra onze, datada de cinco de abril do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos e urbanos, bem como o perdão de seis faturas em atraso, apresentado pela munícipe Cláudia Beatriz Moreira da Silva.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA DE SEIS FATURAS EM ATRASO, BEM COMO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE CLÁUDIA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA, COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

### 30 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção.---

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dez horas , pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.---

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara



\* MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----